14.

DECRETO Nº 50 DE 7 DE JULHO DE 1953

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das faculdades que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o falecimento, ôntem ocorrido, do operáio da Diretoria de Urbanismo e Obras da Municipalidade, SEBASTIÃO BORGES, quando no cumprimento de seus deveres funcionais;

CONSIDERANDO que o referido servidor vinha se destacando como um dos elementos de maior valôr nos serviços de obras da municipalidade, revelando-se não só um trabalhador eficaz e cumpridor de suas obrigações como de conduta irrepreensível e exemplar, fazendo assim jús à homenagem do poder público,

D E C R E T A :

Art. 1º - É decretado luto oficial por 3 dias, pelo falecimento do operário da municipalidade, SEBASTIÃO BORGES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 7 de julho de 1953.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se, publique-se e comunique-se.

SYLVIO DONINELLI
Diretor do Expediente

D. E. I. P.